



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1661/Ano VII - 18 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 20-2024 - ADITAMENTOS DE PROJETOS PARA 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e de acordo com os considerandos:

CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011 e 1246/2012;

CONSIDERANDO as condições da Lei Federal 13.019/2014, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal 27.543/2016;

CONSIDERANDO as ações executadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar, apoiar, promover, atender, valorizar e dar visibilidade a práticas das Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA e que contribuam para a promoção, garantia, defesa, atendimento de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do dia 02/10/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos projetos aprovados por este conselho no Edital de Chamada Pública - **Resolução Nº 31/2022**, que participaram do processo de análise e seleção de projetos financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - FMDCA e **que poderão ser aditados para o ano de 2025**, conforme valores abaixo:

N. Termo	Organização	Projeto	Valor a ser Repassado
TF 64/2023	Associação Bethel - Projeto Mão Amiga	"Eu no Mundo"	R\$ 166.980,00
TF 65/2023	Lumen Et Fides - Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	"SCERTS"	R\$ 160.329,59
TF 66/2023	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	"Nutrir TEA"	R\$ 169.400,00
TF 67/2023	APIV - Associação Prudentina de Incentivo à Vida	"TerritoriAção"	R\$ 169.400,00
TF 68/2023	Casa da Sopa Francisco de Assis	"Saudavelmente"	R\$ 98.010,00
TF 70/2023	Casa da Criança e Centro Social São José	"Mentes Brilhantes, Corpo em Ação"	R\$ 60.500,00
TF 71/2023	Núcleo Ttere de Trabalho - Realização	"Conhecer e Prevenir: uma proposta de enfrentamento da violência na primeira infância"	R\$ 101.640,00
TF 72/2023	SOS - Serviços de Obras Sociais de Presidente Prudente	"A Caminho para a Transformação"	R\$ 80.526,42
TF 73/2023	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	"Projeto de Vida"	R\$ 64.130,00
TF 74/2023	CAC - Casa do Aprendiz Cidadão	"EducArte"	R\$ 169.400,00
TF 78/2023	Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo	"Psicomotricidade na Educação Infantil"	R\$ 136.785,64
		TOTAL	R\$ 1.377.101,65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1661/Ano VII - 18 DE OUTUBRO DE
2024

Artigo 2º - Tornar pública a relação dos projetos aprovados por este conselho no Edital de Chamada Pública - **Resolução Nº 54/2023**, que participaram do processo de análise e seleção de projetos financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - FMDCA e **que poderão ser aditados para o ano de 2025**, conforme valores abaixo:

N. Termo	Organização	Projeto	Valor a ser Repassado
TF 36/2024	Associação Bethel - Projeto Mão Amiga	"MovimentArte"	R\$ 88.000,00
TF 37/2024	Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e Região - AFIPP	"Incluir para Crescer"	R\$ 175.309,86
TF 38/2024	Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides	"Neuromodulação não Invasiva na Reabilitação Neurológica"	R\$ 164.410,40
TF 39/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE	"CasaTea - Promovendo Habilidades de Vida Diária para Autistas, baseado na Análise do Comportamento Aplicada"	R\$ 176.000,00
TF 40/2024	Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	"Introdução Paralímpica para crianças e adolescentes com deficiência visual: Goalball."	R\$ 132.000,00
TF 41/2024	Associação Prudentina de Incentivo à Vida - APIV	"A B C da Cidadania"	R\$ 176.000,00
TF 42/2024	Casa da Sopa Francisco de Assis	"AgitaMente"	R\$ 159.709,00
TF 43/2024	Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	"InovAção"	R\$ 176.000,00
TF 44/2024	Centro Educacional Infantil "Walter Figueiredo"	"Biblioteca Infantil"	R\$ 115.215,18
TF 45/2024	Núcleo Ttere Trabalho - Realização	"PertemSer"	R\$ 88.000,00
TF 46/2024	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	"Projeto Socioemocional - #Sentimentos Importam"	R\$ 150.249,00
TF 47/2024	Sociedade Civil Lar dos Meninos	"Fazendo Minha História"	R\$ 87.626,00
TF 48/2024	Serviço de Obras Sociais de Presidente Prudente - SOS	"Tríade do Conhecimento: Programação, Música e Leitura"	R\$ 118.750,58
		TOTAL	R\$ 1.807.270,02

Artigo 3º - Os PROJETOS a serem ADITADOS, caso apresentem irregularidades na Prestação de Contas Financeira, Cumprimento da Meta ou em Desacordo com o Plano de Trabalho poderão, após avaliação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento, ter seus repasses cancelados ou suspensos, bem como sofrer as sanções previstas em Lei.

Artigo 4º - Não serão aditados os projetos, inovadores ou complementares, nos seguintes termos:

I. Que já tiverem recebido repasse do FMDCA pelo período de 3(três) anos, consecutivos ou não, conforme inciso I, do Art. 15 da Resolução CNAS nº 137/2010;

II. Cujos documentos necessários ao aditamento não forem apresentados no prazo estipulado por esta Resolução (**a ausência de um documento ou documento com validade vencida implicará no NÃO ADITAMENTO, sem aviso prévio**).

III. Os projetos que forem apresentados com alteração sem a autorização deste conselho;

Artigo 5º - Após a publicação no Diário Oficial do Município e sítio da Prefeitura Municipal, dos Projetos contemplados com o aditamento deverão encaminhar via e-mail para vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br com a descrição do assunto: ADITAMENTO Nº XX_TF Nº XX_FMDCA até o dia **25/10/2024**, os seguintes documentos para conferência:

- Planilhas Orçamentárias (Memória de Cálculo, Plano de Aplicação e Demonstrativo de Despesas) enviadas pelo órgão gestor;
- Tabela de Recursos Humanos (se houver).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1661/Ano VII - 18 DE OUTUBRO DE
2024

Artigo 6º - Após a conferência e aprovação das planilhas elencadas acima, a OSC será informada e deverá postar via 1DOC (no mesmo protocolo de abertura da parceria) em até 05 dias corridos os documentos relacionados no Manual disponibilizado pela SAS (<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacoes.xhtml?uni=3>).

Artigo 7º - Após encaminhamento dos documentos via 1DOC, a Secretaria de Assistência Social dará andamento ao processo para formalização do termo de aditamento, que será assinado eletronicamente no sistema DOC.

Artigo 8º - As OSC's deverão apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social a **Prestação de Contas Quadrimestral** conforme calendário abaixo, independentemente do número de parcelas recebidas do recurso:

· **09/05/2025;**

· **12/09/2025;**

· **17/01/2026;**

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 17 de outubro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 681f2ab3-221d-4274-9632-e01fa257ae95
